
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento, bem como o acompanhamento na elaboração de justificativas técnicas e defesas administrativas na seara técnico contábil, ora para atender a Lei da Responsabilidade Fiscal, ao TCE RN, ao TCU e outros órgãos de controle, pelo período remanescente ao exercício de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2017, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA – EPP, com proposta no valor global R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 19 de Abril de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

* Republicado por Incorreção

LICITAÇÃO Nº 002/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento, bem como o acompanhamento na elaboração de justificativas técnicas e defesas administrativas na seara técnico contábil, ora para atender a Lei da Responsabilidade Fiscal, ao TCE RN, ao TCU e outros órgãos de controle, pelo período remanescente ao exercício de 2017.

TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado

em favor do licitante do ramo pertinente: ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA – EPP, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino/RN, 19 de Abril de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:D4F5E125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2017. Edição 1503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>